



**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
N.º 01/2018 - IPHAN/PE/MINC

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO  
NACIONAL – IPHAN EM PERNAMBUCO E A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
PERNAMBUCO PARA REALIZAÇÃO DE  
PESQUISA HISTÓRICO-ANTROPOLÓGICA  
SOBRE A CAPOEIRA EM PERNAMBUCO  
COM VISTAS À COMPLEMENTAÇÃO DE  
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO DOSSIÊ  
DE REGISTRO DA CAPOEIRA COMO  
PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO  
BRASIL.

**I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)**

**Título:** “A Capoeira em Pernambuco – Complementação do Dossiê de Registro – Etapa I: pesquisa e elaboração de texto”.

**Objeto:** Realização de pesquisa histórico-antropológica sobre a capoeira em Pernambuco com vistas à complementação de informações constantes no Dossiê de Registro da Capoeira como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil. Pesquisa que constitui ação de salvaguarda do Ofício de Mestre de Capoeira e a Roda de Capoeira no Estado de Pernambuco, bens reconhecidos como Patrimônio Cultural do Brasil, nos termos do Decreto nº 3.551/2000, em 2008.

**II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora**

Unidade Administrativa Responsável: Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN em Pernambuco

UG/Gestão Repassadora: 343005/40401

CNPJ: 26.474.056/0006-86

Endereço: Av. Oliveira Lima, nº 824, Boa Vista

CEP 50030-390, Recife/PE

Responsável: Renata Duarte Borba

Cargo: Superintendente

CPF: 009.932.944-13

RG: 5888767 SSP/PE

UG/Gestão Recebedora: Universidade Federal de Pernambuco 153080/15233

CNPJ: 24.134.488/0001-08

Endereço: Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife/PE

CEP: 50670-901

Responsável: Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Cargo: Reitor

CPF: 127.044.234-15

RG: 1.065.220 SSP/PE

**III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)**

O Ofício de Mestre de Capoeira e a Roda de Capoeira foram reconhecidos como Patrimônio Cultural do Brasil, nos termos do Decreto nº 3.551/2000, em 2008, registrados, respectivamente, nos Livros de Registro dos Saberes e das Formas de Expressão. Como primeira medida de Salvaguarda desses bens culturais, foi realizado, entre os anos de 2009 e 2010, o Inventário da Capoeira em Pernambuco – Levantamento Preliminar, com vistas a aprofundar o mapeamento e a geração de conhecimentos sobre o Ofício de Mestre de Capoeira e a Roda de Capoeira no Estado, promovendo, portanto, um mapeamento de mestres e grupos de Capoeira que atuam na Região Metropolitana do Recife – RMR.

Por ocasião da inscrição do bem cultural Roda de Capoeira na Lista Representativa do Patrimônio Cultural da Humanidade da UNESCO, o IPHAN publicou o Dossiê de Registro da Roda de Capoeira e do Ofício dos Mestres de Capoeira, material que condensa a documentação sobre os bens culturais produzida ao longo da instrução técnica do processo de Registro. Essa pesquisa abarcou os Estados do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, com foco principal nos dois primeiros.

Após iniciada a distribuição do material para mestres de capoeira inventariados em Pernambuco, houve questionamentos – alguns formalizados, outros verbalizados – quanto ao conteúdo relativo a Pernambuco, mais especificamente sobre a ausência de depoimentos de mestres importantes da Capoeira no Estado. Esses questionamentos ensejaram insatisfação de alguns capoeiristas atinentes a como o contexto de Pernambuco tem sido abordado nas publicações do IPHAN sobre a Capoeira, expressa em diversos momentos de reunião desses detentores, como no Fórum de Políticas Públicas para a Capoeira do Recife.

Diante desse quadro, o Iphan-PE, em entendimentos junto à Coordenação-Geral de Promoção e Sustentabilidade – CGPS do DPI/Ipahan, decidiu atender os mestres com a complementação do Dossiê de Registro com dados específicos sobre o contexto da Capoeira no Estado. Momento importante para se pôr em prática medida constante em um dos eixos de ações de salvaguarda para Bens Registrados, qual seja, “Difusão e Valorização”. Com esta publicação, mais do que atender diretamente aos questionamentos dos mestres e capoeiristas do Estado, haverá a publicização da importância da capoeira pernambucana para o patrimônio cultural brasileiro.

Ressalte-se que não se trata de uma publicação definitiva, mas uma versão preliminar com informações que complementam e atualizam os conhecimentos sobre o universo da capoeira em Recife e Região Metropolitana. Outras publicações deverão ser produzidas, em outros momentos, com vistas a difundir ao máximo a tradição da capoeira em Pernambuco.

A partir da situação acima referenciada, optou-se pela celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o IPHAN e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) com vistas à realização de pesquisa histórico-antropológica, levantamento de imagens e elaboração de texto para a publicação de livro em complementação ao Dossiê de Registro da Capoeira, ação de Salvaguarda do bem em Pernambuco.

A opção pela celebração de um TED entre IPHAN (PE) e UFPE se justifica pelo fato da Universidade Federal de Pernambuco ter em seu quadro pesquisadores com experiência de pesquisa em patrimônio imaterial – especialmente no Departamento de Antropologia e Museologia. O Laboratório de Estudos Avançados

em Cultura Contemporânea (LEC), vinculado ao Programa de Pós-graduação em Antropologia, tem atuado nas atividades relativas ao Patrimônio em Pernambuco, tanto na promoção de eventos (por ex: Semana do Patrimônio, promovida pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – Fundarpe) como na produção de conhecimento (teses e dissertações defendidas sobre o tema, inclusive sobre Capoeira), e ainda na condução de Inventários para Registros de Patrimônio Imaterial. O referido Programa participou junto a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) da formação e consolidação do Grupo de Estudos de Patrimônio. A celebração do TED fortalece e corrobora o reconhecimento do LEC, com ganhos recíprocos para as duas instituições públicas – IPHAN e UFPE.

#### Objetivo Geral

- Complementar o Dossiê de Registro da Roda de Capoeira e do Ofício dos Mestres de Capoeira, publicado pelo IPHAN em 2014, com informações adicionais sobre a capoeira em Pernambuco, com vistas a elaboração de texto com dados históricos e antropológicos sobre o bem e seus detentores para publicação futura pelo Iphan.

#### Objetivos específicos

- Realizar pesquisa de cunho histórico e antropológico sobre a atividade de capoeirista no final do século XIX e ao longo do século XX em Pernambuco, sistematizando os dados e trabalhos já existentes;
- Gerar documentação sobre os mestres de Capoeira em Pernambuco e seu ofício, tanto histórica quanto contemporaneamente;
- Sistematizar e publicar informações do Inventário da Capoeira em Pernambuco – Levantamento Preliminar, realizado pelo Iphan-PE;
- Disponibilizar para a sociedade informações sobre o bem cultural de natureza imaterial “Ofício de Mestre de Capoeira”, e sobre a Capoeira em geral, tendo como foco esse saber praticado no Estado de Pernambuco;
- Promover e difundir a Capoeira em Pernambuco, como ação de Salvaguarda desse bem cultural, com a participação dos mestres e das mestras de capoeira.

#### Plano de trabalho

Tendo em vista que a complementação do Dossiê, objeto deste TED, decorre da demanda de Capoeiristas de Pernambuco o trabalho será iniciado por uma **revisão do Dossiê** para identificação de lacunas relativas a capoeira e seus mestres e mestras neste estado. Concomitantemente serão realizados contatos com capoeiristas que demandaram a complementação, de modo a identificar as pessoas a serem entrevistadas, grupos e associações a serem visitados onde se realizam rodas de capoeiras, que não foram contemplados na pesquisa anterior do Inventário.

O passo seguinte será a realização de **pesquisa bibliográfica e iconográfica** sobre a capoeira pernambucana compreendendo os períodos final do século XIX e ao longo do século XX, e até hoje. (Incluindo o período da repressão à capoeira no Estado). As fontes a serem pesquisadas incluem as **publicações** envolvendo a capoeira em Pernambuco (inventários, teses, dissertações, livros). As instituições com acervo sobre a temática abrangem, preliminarmente: Arquivo Público de Pernambuco; Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ; IPHAN, Centro de Estudos da História Municipal – CEHM. Serão incluídos outros centros de Pesquisa que forem identificados no curso do levantamento bibliográfico.

**Pesquisa iconográfica** será realizada em arquivos públicos nas mesmas instituições indicadas acima. Serão levantados também os arquivos iconográficos pessoais (caso haja) dos mestres e das mestras entrevistados/as ou de pessoas por eles indicadas, que disponham de material que interesse a esta pesquisa.

**Pesquisa de campo**, com base na teoria e método da antropologia, incluindo: depoimentos e entrevistas de mestres e mestras que não figuram ou não foram suficientemente contemplados no Dossiê de Registro do Iphan e no Inventário da Capoeira em Pernambuco (2009/2010). Serão visitados espaços e grupos que promovem rodas de capoeira e transmitem este saber para as novas gerações. Serão contempladas pessoas relevantes para a consolidação da Capoeira no estado de Pernambuco, e porventura não vivam mais em Pernambuco – para este caso específico, os depoimentos podem ser tomados a partir de visitas *in loco* e/ou com auxílio de recursos das redes sociais, e-mail, dentre outros.

A seleção das pessoas a serem ouvidas (entrevistas e depoimentos) terá por base os seguintes critérios: mestres/mestras de capoeira reconhecidos/as no cenário pernambucano; legitimidade dos seus conhecimentos e de sua atuação sobre a capoeira em Pernambuco; trajetória neste campo, na capoeira angola, na capoeira regional e nos demais novos estilos mais recentes. Para a seleção as fontes utilizadas atinentes a estes critérios serão: informações obtidas nas bibliografias levantadas; indicações dos capoeiristas dos mestres não contemplados no Dossiê; indicações dos grupos de capoeira referentes a mestres representativos da capoeira no estado de Pernambuco.

Será elaborado como instrumento da entrevista um roteiro de perguntas semi-estruturadas que dê conta de aprofundar as informações pertinentes sobre a capoeira e a trajetória de sua vinculação com a capoeira em Pernambuco. Para a narrativa apontada pelos mestres e pelas mestras entrevistados/as, serão abordados temas como: iniciação na capoeira; trajetória e influências sofridas; momentos históricos e emblemáticos da capoeira em Pernambuco; o ofício de mestre de capoeira; características da roda de capoeira e movimentos; situação atual da capoeira no estado de Pernambuco; relações entre mestres e mestras, bem como as diferenças de trajetórias de homens e mulheres. As entrevistas serão gravadas e acompanhadas de termo de consentimento livre e informado. As entrevistas serão agendadas previamente, por contato telefônico e outros meios que se fizerem necessários. As entrevistas poderão ser realizadas *in loco* ou por meio de redes sociais e outras formas de comunicação pela internet, caso haja impossibilidade de agenda presencial.

Os dados resultantes serão ordenados, incluindo a transcrição integral das entrevistas. Será realizada a seleção das imagens. Os dados serão qualificados considerando a classificação da capoeira como angola, regional e demais “estilos” em Pernambuco, bem observando a cronologia dos acontecimentos. Na seqüência será procedida a análise dos dados, por meio da decomposição dos dados buscando suas relações com as informações pretendidas. Ao longo desse processo será possível uma interpretação prévia dos dados, (buscar sentidos das falas e das ações para uma compreensão para além do analisado), que se consolidará na escrita do texto.

O material coligido será analisado e interpretado consoante as teorias antropológicas e históricas. Serão observados os consensos, bem como salientados as diferenças de interpretações sobre temas correlatos, ou acontecimentos marcantes da capoeira no estado de Pernambuco de modo a dar visibilidade aos seus diferentes personagens e contribuições particulares para o ofício na região. Espera-se assim, compreender com maior profundidade as continuidades do ofício, bem como suas mudanças e inovações promovidas por grupos ou pessoas específicas, procurando, tanto quanto possível suprir as lacunas da história da capoeira em Pernambuco dando voz e legitimidade aos seus agentes.

#### Acompanhamento

A Superintendência do Iphan em Pernambuco fará o acompanhamento do andamento do projeto com reuniões junto a equipe de pesquisa e análise dos produtos parciais.

No que diz respeito aos produtos finais, apresentaremos relatório, livro e banco de imagens para discussão e aprovação formal junto à Superintendência do Iphan em Pernambuco.

#### **Produtos**

##### Produtos Parciais:

Serão entregues os seguintes **relatórios parciais** para o acompanhamento do projeto pela Superintendência do Iphan em Pernambuco:

- 75 dias: planejamento das atividades/elaboração de plano de trabalho;

- 90 dias: relatório parcial acerca da pesquisa histórica/documental/iconográfica e da pesquisa de campo;
- 150 dias: relatório final da pesquisa histórica/bibliográfica/iconográfica e relatório parcial da articulação e pesquisa de campo;
- 210 dias: relatório final de pesquisa de campo e estrutura do sumário do livro;
- 240 dias: primeira versão do texto da publicação;
- 270 dias: Versão final do texto da publicação.

#### Produtos Finais:

- **Plano de Trabalho de elaboração da publicação**
  - Documento impresso e em formato digital (PDF) – gravado em *pendrive* – contendo detalhamento pormenorizado e completo da ação, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e que compreenda:
    - Plano de Pesquisa histórico-antropológica, explicitando abordagem teórico-metodológica pretendida;
    - Plano de Pesquisa iconográfica;
    - Plano de Elaboração do texto;
    - Plano de revisão do texto.
- **Pesquisa histórico-antropológica sobre a Capoeira em Pernambuco**
  - Relatório, com todas as fontes iconográficas, referenciadas e classificadas cronologicamente, entregue impresso e em formato digital (PDF) – gravado em *pendrive* – contendo o conteúdo da pesquisa correspondente a esta etapa, de acordo com as normas da ABNT, e que compreenda:
    - Pesquisa histórica: bibliográfica e iconográfica;
    - Pesquisa antropológica: depoimento de mestres de Capoeira de Pernambuco – incluindo mestres referenciais que não vivem mais no Estado, mas que foram importantes para o desenvolvimento da Capoeira em determinados períodos – depoimentos completos a ser entregues em áudio – gravado em *pendrive*;
    - Referências e classificação das fontes iconográficas, conforme descrito na Etapa 2 deste Projeto Básico.
- **Pesquisa e seleção de imagens**
- Entrega das imagens digitalizadas em formato *jpeg* (tamanho aproximado 32,51 x 20 cm, a 100ppi), com os respectivos Termos de Cessão e de Autorização de Uso de Imagens, conforme modelo a ser fornecido pelo Iphan.
- **Elaboração do conteúdo do livro**
- Redação do texto da publicação e seleção de imagens e sua distribuição ao longo do texto.
  - Nesta Etapa será procedida a digitalização das imagens selecionadas que eventualmente se encontrarem em acervo externo ao Iphan-PE.
- A publicação deverá ter entre 80 (oitenta) e 120 (cento e vinte) páginas, incluídas as imagens, e compreender, no mínimo, os seguintes aspectos:
  - A patrimonialização da Capoeira: apanhado relativo aos aspectos do Ofício de Mestre de Capoeira e a Roda de Capoeira, já disponíveis em publicações anteriores do Iphan sobre o tema;
  - História da Capoeira em Pernambuco: séculos XIX e XX;
  - A Capoeira em Pernambuco a partir dos anos 60;
  - A Capoeira pernambucana nos dias atuais;
  - Depoimento de Mestres de Capoeira em Pernambuco: especialmente Região Metropolitana do Recife e outras localidades que se fizerem necessárias.
- **Revisão de texto**
- Revisão gramatical e ortográfica do texto produzido na etapa anterior.
- **Texto final**
- Documento impresso, formatado conforme normas da ABNT, contendo o texto final do livro. Imagens selecionadas em meio digital – gravado em *pendrive*. Termos de Cessão de Uso e Imagem – a serem fornecidos pelo Iphan – assinados.

Duração do projeto: 270 (duzentos e setenta dias) a partir da celebração do TED entre UFPE e Iphan-PE.

#### **Equipe**

- Coordenação geral

Pesquisadora com formação em antropologia, tendo atribuições de orientação e acompanhamento das atividades de complementação dos dados, produção de textos analíticos

- Pesquisadores

◦ 1 Historiador(a) – pesquisa histórica, documental e de imagens

◦ 2 antropólogas – pesquisa de campo e de imagens, de base etnográfica

- Assistente de pesquisa

◦ Seis assistentes, com formação em ciências sociais e/ou história, selecionados com base em experiência de trabalho de campo e pesquisa documental na área de capoeira e/ou experiência com pesquisa com patrimônio imaterial

#### **IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)**

I - Compete ao IPHAN:

a - Descentralizar a favor da UG 153080, Gestão 15233 os recursos orçamentários e financeiros, no valor de R\$ 89.940,00 (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) oriundos desta Autarquia em favor da Universidade Federal de Pernambuco, destinados a cumprir o objeto estabelecido no Plano de Trabalho aprovado.

b - Fazer o acompanhamento da aplicação dos recursos, visando sua correta e regular utilização;

II – Compete à UFPE:

a - Executar as atividades em estrita observância à legislação específica;

b - Manter registros atualizados e documentos comprobatórios da efetivação das despesas, visando à oportuna preparação de demonstrações financeiras;

c - Apresentar à Superintendência do Iphan em Pernambuco os relatórios e/ou produtos que comprovem a execução do objeto do presente Termo de Execução Descentralizada;

d - Apresentar à Superintendência do Iphan em Pernambuco, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da ultimação do prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada, formulários e relatórios conforme previsto na Portaria Interministerial nº 507/2011-MP/MF/CGU, para a comprovação da regular aplicação dos recursos recebidos, bem como a comprovação do resultado do objeto proposto;

e - Assumir todas as obrigações legais decorrentes das contratações necessárias à consecução do Projeto mencionado na Cláusula Primeira deste Termo de Execução Descentralizada;

f - Manter a Superintendência do Iphan em Pernambuco informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução financeira;

g - Restituir à Superintendência do Iphan em Pernambuco, os valores por ventura não empenhados no corrente exercício até o dia 31/12/2018;

h - Facilitar, a qualquer tempo, o livre acesso do CONCEDENTE, por servidor especialmente designado, ao local da realização do objeto do presente ajuste, à documentação pertinente à sua execução, e a todos os atos, fatos e lugares relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado, inclusive disponibilizando aos agentes públicos encarregados do controle interno e externo os dados e elementos solicitados, quando em missão de fiscalização e/ou auditoria;

i - Fazer o acompanhamento da aplicação dos recursos, visando sua correta e regular utilização;

j - Coordenar as atividades descritas na metodologia;

k - Confecção e entrega de relatórios referentes às atividades executadas;

l - Prestar conta dos recursos descentralizados no âmbito do presente Termo de Cooperação em sua tomada de contas anual a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo da União;

m - Apresentar relatório de atividades contendo avaliação qualitativa e quantitativa acerca dos resultados obtidos com a execução do Termo, em até sessenta dias após o final da execução, e quando solicitado pela unidade descentralizadora do recurso.

#### V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)			
Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro – Nacional 13.391.2027.20ZH	0100	33.90.18	R\$ 24.000,00
		33.90.20	R\$ 64.150,00
		3390.30	R\$ 1.090,00
		3390.39	R\$ 700,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 89.940,00</b>

#### VI - Vigência:

O presente Termo vigorará até 270 dias a partir da celebração do TED entre a Superintendência do Iphan em Pernambuco e a UFPE, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante assinatura de Termo Aditivo.

" Prorrogar "de ofício" a vigência deste instrumento, quando houver atraso na liberação dos recursos a cargo da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, conforme consta no Termo de Execução Descentralizada, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;"

**VII - Publicação:**

Considerando que o ato que dá suporte a descentralização de créditos é de natureza orçamentária, devidamente registrado no SIAFI, não há necessidade de sua publicação no DOU, sendo que a minuta padrão instituída pela Portaria Conjunta nº 08, de 7 de novembro de 2012, é documento que ampara a descentralização externa (destaque orçamentário) de créditos, devendo para tanto, ficar arquivada, na unidade descentralizada, com a movimentação do dia. Com vistas a possibilitar o acesso público à informação, o IPHAN disponibilizará em seu sítio eletrônico na internet o referido Termo de Execução Descentralizada, conforme orientação da Coordenação Geral de Contabilidade – emissora: 170999, por meio da mensagem nº 2012/1881011 disponibilizada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

MINC/IPHAN		PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO									
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE											
1 CNPJ				2 RAZÃO SOCIAL							
24.134.488/0001-08				UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO							
3 ENDEREÇO						4 BAIRRO OU DISTRITO		5 MUNICÍPIO			
Av. Prof. Moraes Rego,1235						Cidade Universitária		Recife			
6 UF	7 CEP	8 DDD	9 TELEFONE	10 FAX	11 E- MAIL	12 CÓD. UNID. GESTORA	13 CÓD. DA GESTÃO				
PE	50.670-901	81	21268001	-	<a href="mailto:anisio.brasileiro@ufpe.br">anisio.brasileiro@ufpe.br</a>	153080	15233				
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE											
14 CPF				Nome do Representante da Instituição							
127.044.234-15				Anísio Brasileiro de Freitas Dourado							
16 ENDEREÇO						17 BAIRRO OU DISTRITO		18 MUNICÍPIO			
Avenida Professor Moraes rego, 1235						Cidade Universitária		Recife			
19 UF	20 CEP	21 DDD	22 TELEFONE	23 FAX	24 E- MAIL	25 NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE					
PE	50.670-901	81	2126.8001		<a href="mailto:gabinete@ufpe.br">gabinete@ufpe.br</a>	1.065.220					
26 DATA DA EMISSÃO	27 ÓRGÃO EXPEDIDOR	28 MATRÍCULA		29 CARGO							
12/06/1977	SSP/PE	1130728		Reitor							
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE											
30 CNPJ				31 RAZÃO SOCIAL							
26.474.056/0006-86				Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN em Pernambuco							
32 ENDEREÇO						33 BAIRRO OU DISTRITO		34 MUNICÍPIO			
Av. Oliveira Lima, nº 824						Boa Vista		Recife			
35 UF	36 CEP	37 DDD	38 TELEFONE	39 FAX	40 E- MAIL	41 CÓD. UNID. GESTORA	42 CÓD. DA GESTÃO				
PE	50030-390	81	3228-3011		<a href="mailto:gabinete.pe@iphan.gov.br">gabinete.pe@iphan.gov.br</a>						
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE											
43 CPF				44 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL							
009.932.944-13				Renata Duarte Borba							
16 ENDEREÇO						17 BAIRRO OU DISTRITO		18 MUNICÍPIO			
19 UF	20 CEP	21 DDD	22 TELEFONE	23 FAX	24 E- MAIL	25 NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE					
26 DATA DA EMISSÃO	27 ÓRGÃO EXPEDIDOR	28 MATRÍCULA		29 CARGO							
				Superintendente do Iphan em Pernambuco							
59 OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO											
Título: "A Capoeira em Pernambuco – Complementação do Dossiê de Registro – Etapa I: pesquisa e elaboração de texto".											
Objeto: Ação de Salvaguarda do Ofício de Mestre de Capoeira e a Roda de Capoeira que foram reconhecidos como Patrimônio Cultural do Brasil, nos termos do DecrO respectivamente, nos Livros de Registro dos Saberes e das Formas de Expressão; com vistas a gerar publicação sobre a Capoeira em Pernambuco nos termos do DecrO do Ofício de Mestre de Capoeira e a Roda de Capoeira foram reconhecidos como Patrimônio Cultural do Brasil, nos termos do Decreto nº 3.551/2000, em 2008, registar Registro dos Saberes e das Formas de Expressão. Como primeira medida de Salvaguarda desses bens culturais, foi realizado, entre os anos de 2009 e 2010, o Inventário Levantamento Preliminar, com vistas a aprofundar o mapeamento e a geração de conhecimentos sobre o Ofício de Mestre de Capoeira e a Roda de Capoeira no Estado mapeamento de mestres e grupos de Capoeira que atuam na Região Metropolitana do Recife – RMR.											
A partir da situação acima referenciada, optou-se pela celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o IPHAN e a Universidade Federal de Pernambuco pesquisa histórico-antropológica e iconográfica para elaboração de texto para publicação de livro pelo Iphan, como ação de Salvaguarda do bem em Pernambuco.											
A opção pela celebração de um TED entre IPHAN (PE) e UFPE se justifica pelo fato da Universidade Federal de Pernambuco ter em seu quadro pesquisadores com e imaterial – especialmente no Departamento de Antropologia e Museologia. O Laboratório de Estudos Avançados em Cultura Contemporânea (LEC), vinculado ao Prc Antropologia, tem atuado nas atividades relativas ao Patrimônio em Pernambuco, tanto na promoção de eventos (por ex: Semana do Patrimônio, promovida pela Fund de Pernambuco – Fundarpe) como na produção de conhecimento (teses e dissertações defendidas sobre o tema, inclusive sobre Capoeira), e ainda na condução de Inven Imaterial.											
60 DETALHAMENTO DA DESPESA											
61 ITEM	62 UNIDADE	63 DESCRIÇÃO			64 VALOR			Período de execução			

1,1	etapa	Coordenador geral – Bolsa de pesquisa por 9 meses pela atividade de coordenação da equipe, participação e acompanhamento das atividades de pesquisa, produção de textos analíticos para documentação de instrução do processo de registro e relatório, acompanhamento da execução das atividades programadas e organização da documentação para o processo de registro. valor unitário 3505,00 - valor de referencia BCT -1 FACEPE [cooperação técnica - 5.200,00 a 6.000,00], ajustado a menor, de acordo com os recursos da cooperação e periodo de desenvolvimento do projeto.	R\$	20.700,00	12/2018 a 08/2019
1,2	etapa	Pagamento de bolsas para pesquisadores na área de pesquisa em Antropologia (duas pessoas, por 9 meses) e História (uma pessoa por 4 meses) para pesquisa bibliográfica, histórica, de campo e tratamento dos dados valor unitário 2200,00 - valor de referencia BCT -3 FACEPE [cooperação técnica - 3.600,00 a 4.200,00], ajustado a menor, de acordo com os recursos da cooperação e periodo de desenvolvimento do projeto.	R\$	44.080,00	12/2018 a 08/2019
1,3	etapa	Pagamento de bolsas para pesquisadores (6 pessoas estudantes, por 2 meses) na área de pesquisa em Antropologia e História para pesquisa bibliográfica, histórica, de campo e tratamento dos dados valor unitário 1.300,00 - valor de referencia BCT -6 FACEPE [cooperação técnica - 1.680,00 a 2.200,00], ajustado a menor, de acordo com os recursos da cooperação e periodo de desenvolvimento do projeto.	R\$	23.400,00	12/2018 a 02/2019
1,4	etapa	Pagamento de bolsa para Revisor de texto graduado, cursando mestrado na UFPE (1 mês) valor unitário 600,00 - valor de referencia BCT -6 FACEPE [cooperação técnica - 1.680,00 a 2.200,00], ajustado a menor, de acordo com os recursos da cooperação e periodo de atuação na atividade	R\$	600,00	06/2019 a 07/2019
1,5	etapa	Serviço Gráficos - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, não excedendo 8.000,00 Reais	R\$	700,00	04/2019 a 08/2019
1,6	etapa	Material de consumo variado para utilização na pesquisa histórica e antropológica.	R\$	1.090,00	12/2018 a 01/2019
		Total	R\$	89.940,00	

#### 66 DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

13.391.2027.20ZH	20ZH (IPHAN)	Preservação do Patrimônio Cultural (Elaboração, implementação e avaliação de planos para a preservação e a salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro (planos de socialização, planos de ação para as cidades históricas, planos de salvaguarda do patrimônio imaterial, planos de educação patrimonial, mobilidade e acessibilidade, entre outros); elaboração e execução de projetos de constituição, conservação e disponibilização de acervos de bens culturais, incluindo a aquisição de coleções, entre outros; elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia, paisagismo, museológicos, entre outros; execução de obras e serviços (manutenção, conservação, restauração, infraestrutura, requalificação urbana, novas construções, instalações e sinalização, entre outros); aquisição de bens e serviços para a manutenção e conservação de bens culturais e para a implantação e modernização de núcleos ou laboratórios de conservação e centros de referência cultural; financiamento para a recuperação de imóveis privados localizados em áreas protegidas; realização de estudos e pesquisas aplicadas à preservação do	3390.18 3390.20 3390.30 3390.39	24.000,00 64.150,00 1.090,00 700,00
------------------	--------------	--	--	--

		patrimônio cultural; realização de ações de educação patrimonial; realização de ações de apoio e fomento ao patrimônio cultural brasileiro, incluindo-se as expressões culturais tradicionais; apoio e orientação técnica no âmbito das ações de preservação do patrimônio cultural).		
72 TOTAL				R\$ 89.940,00
73 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)				
74 Nº DA PARCELA	75 AÇÃO	76 MÊS DA LIBERAÇÃO	77 VALOR	78 PERÍODO DE EXECUÇÃO
Única	13.391.2027.20ZH		89.940,00	
79 TOTAL				

Anexo ao Termo de Descentralização: Orçamento Detalhado

Título do Projeto:A Capoeira em Pernambuco – Complementação do Dossiê de Registro – Etapa I: pesquisa e elaboração de texto						
Coordenador: Lady Selma Ferreira Albernaz						
ORÇAMENTO DETALHADO GLOBAL						
1. Diárias a Servidor Federal (3390.14)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Valor Unitário	Parâmetro utilizado	Qtde.	TOTAL
1.1						0,00
1.2						0,00
1.3						0,00
1.4						0,00
1.5						0,00
1.6						0,00
TOTAL						0,00

2. Auxílio Financeiro a Estudante (3390.18)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Valor Unitário	Parâmetro utilizado	Qtde.	TOTAL
2.1	Pagamento de bolsas para pesquisadores (6 pessoas estudantes, por 3 meses) na área de pesquisa em Antropologia e História para pesquisa bibliográfica, histórica, de campo e tratamento dos dados 1. Caroline Dáfine de Oliveira de Lima (CPF: 092.421.304-35; Graduada Ciências Sociais UFPE); 2. Gabriela Pimentel de Araújo (CPF: 090.356.534-08; Mestranda Antropologia UFPE) ; 3. Jailma Maria Oliveira (CPF: 019.646.274-60; Doutoranda Antropologia UFPE); 4. Gabriel Navarro de Barros (CPF: 014.181.604-07; Doutorando Historia UFPE); 5. Rosely Tavares de Souza (CPF: 027.337.894-57) ; Doutoranda Historia UFPE); 6. Leonardo Esteves (CPF: pos-doutorando UFS); 7. ASSISTENTE VOLUNTARIA (SEM BOLSA): Vanessa Adriana Marinho (CPF: 039.457.654-39; Doutoranda Historia UFPE)	bolsa/mês (total de 6 bolsas durante o período de 3 meses =18)	1.300,00	valor de referencia BCT -6 FACEPE [cooperação tecnica - 1.680,00 a 2.200,00] ajustado a menor, de acordo com os recursos da cooperação e período de desenvolvimento do projeto	18	23.400,00
2.2	Pagamento de bolsa para Revisor de texto graduado, cursando mestrado na UFPE (1 mês)	bolsa/mês	600,00	valor de referencia BCT -6 FACEPE [cooperação tecnica - 1.680,00 a 2.200,00], ajustado a menor, de acordo com os recursos da cooperação e período de atuação na atividade	1	600,00
2.3						0,00
2.4						0,00
2.5						0,00
2.6						0,00
2.7						0,00
2.8						0,00
2.9						0,00

2.10						0,00
TOTAL						24.000,00

3. Auxílio Financeiro a Pesquisador (3390.20)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Valor Unitário	Parâmetro utilizado	Qtde.	TOTAL
3.1	Coordenador geral – Bolsa de pesquisa por 9 meses pela atividade de coordenação da equipe, participação e acompanhamento das atividades de pesquisa, produção de textos analíticos para documentação de instrução do processo de registro e relatório, acompanhamento da execução das atividades programadas e organização da documentação para o processo de registro. Lady Selma Ferreira Albernaz (SIAPE: 2199683)	bolsa/mês	2.230,00	valor de referencia BCT -1 FACEPE [cooperação técnica - 5.200,00 a 6.000,00], ajustado a menor, de acordo com os recursos da cooperação e periodo de desenvolvimento do projeto.	9	20.070,00
3.2	Pagamento de bolsas para 2 pesquisadores na área de pesquisa em Antropologia (duas pessoas, por 9 meses) para pesquisa bibliográfica, histórica, de campo e tratamento dos dados. 1. Ana Claudia Rodrigues da Silva (SIAPE: 2510116); 2. Laure Marie-Louise Clémence Garrabé (SIAPE: 1938872)	bolsa/mês (total de 2 bolsas por periodo de 9 meses = 18)	1.960,00	valor de referencia BCT -3 FACEPE [cooperação técnica - 3.600,00 a 4.200,00], ajustado a menor, de acordo com os recursos da cooperação e periodo de desenvolvimento do projeto	18	35.280,00
3.3	Pagamento de bolsa para pesquisador na área de História (uma pessoa por 4 meses) para pesquisa bibliográfica, histórica, de campo e tratamento dos dados. 1. Josinaldo Sousa de Queiroz, (CPF: 064.522.504-50; Doutorando historia UFPE)		2.200,00	valor de referencia BCT -3 FACEPE [cooperação técnica - 3.600,00 a 4.200,00], ajustado a menor, de acordo com os recursos da cooperação e periodo de desenvolvimento do projeto	4	8.800,00
3.4						0,00
3.5						0,00
3.6						0,00
3.7						0,00
3.8						0,00
3.9						0,00
3.10						0,00
TOTAL						64.150,00

4. Material de Consumo (3390.30)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Preço Unitário	Parâmetro utilizado	Qtde.	TOTAL
4.1	Material de consumo variado para utilização na pesquisa histórica e antropológica (HD; cartoes SD; pendrive; CD e DVD)	pagamento	1.090,00	Pesquisa de mercado	1	1.090,00
4.2				Pesquisa de mercado		0,00
4.3				Pesquisa de mercado		0,00
4.4				Pesquisa de mercado		0,00



4.5				Pesquisa de mercado	0,00
4.6				Pesquisa de mercado	0,00
4.7				Pesquisa de mercado	0,00
4.8				Pesquisa de mercado	0,00
4.9				Pesquisa de mercado	0,00
4.10				Pesquisa de mercado	0,00
4.11				Pesquisa de mercado	0,00
4.12				Pesquisa de mercado	0,00
4.13				Pesquisa de mercado	0,00
4.14				Pesquisa de mercado	0,00
4.15				Pesquisa de mercado	0,00
4.16				Pesquisa de mercado	0,00
TOTAL					1.090,00

5. Passagens e Despesas com Locomoção (3390.33)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Preço Unitário	Parâmetro utilizado*	Qtde.	TOTAL
5.1				Pesquisa de mercado		0,00
5.2				Pesquisa de mercado		0,00
5.3				Pesquisa de mercado		0,00
5.4				Pesquisa de mercado		0,00
5.5				Pesquisa de mercado		0,00
5.6				Pesquisa de mercado		0,00
TOTAL						0,00

\* No caso de passagens aéreas, considera-se que o valor apresenta grande oscilação, de acordo com o trecho e o período da compra. Quando da realização da referida despesa, deverá ser observada a legislação pertinente e os preços praticados pelo mercado.

6. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (3390.36)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Valor Unitário	Parâmetro utilizado	Qtde.	TOTAL
6.1						0,00
6.2						0,00
6.3						0,00
6.4						0,00
6.5						0,00
6.6						0,00
6.7						0,00
6.8						0,00
6.9						0,00
6.10						0,00
6.11						0,00
6.12						0,00
6.13						0,00
6.14						0,00

6.15					0,00
6.16					0,00
TOTAL					0,00

7. Diárias a Colaborador Eventual (3390.36.02)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Valor Unitário	Parâmetro utilizado	Qtde.	TOTAL
7.1				Tabela do Decreto nº 5.992/2006		0,00
7.2				Tabela do Decreto nº 5.992/2006		0,00
7.3				Tabela do Decreto nº 5.992/2006		0,00
7.4				Tabela do Decreto nº 5.992/2006		0,00
7.5				Tabela do Decreto nº 5.992/2006		0,00
7.6				Tabela do Decreto nº 5.992/2006		0,00
TOTAL						0,00

8. Obrigações Tributárias e Contributivas (3391.47)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Valor Unitário	Parâmetro utilizado	Qtde.	TOTAL
8.1	INSS (incidente sobre remuneração de prestador de serviço - externo ao serviço público federal)	20%		incidente sobre o valor de pessoa física	0,2	0,00
						0,00
						0,00
TOTAL						0,00

9. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3390.39)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Preço Unitário	Parâmetro utilizado	Qtde.	TOTAL
9.1	Serviço Gráfico - impressão, encadernação, gravação em pendrive, não excedendo 8.000,00 Reais	pagamento	700,00		1	700,00
9.2						0,00
9.3						0,00
9.4						0,00
9.5						0,00
9.6						0,00
9.7						0,00
9.8						0,00
9.9						0,00
9.10						0,00
TOTAL						700,00

\* Conforme consulta à SOP/PROPLAN/UFPE.

10. Aquisição de Software (4490.37)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Preço	Parâmetro utilizado	Qtde.	TOTAL
10.1				Pesquisa de mercado		0,00
10.2				Pesquisa de mercado		0,00
10.3				Pesquisa de mercado		0,00
10.4				Pesquisa de mercado		0,00
10.5				Pesquisa de mercado		0,00
10.6				Pesquisa de mercado		0,00
TOTAL						0,00

11. Obras e Instalações (4490.51)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Preço	Parâmetro utilizado	Qtde.	TOTAL
11.1				Pesquisa de mercado		0,00
11.2				Pesquisa de mercado		0,00

11.3				Pesquisa de mercado		0,00
11.4				Pesquisa de mercado		0,00
11.5				Pesquisa de mercado		0,00
11.6				Pesquisa de mercado		0,00
TOTAL						0,00
12. Equipamentos e Material Permanente (4490.52)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Preço	Parâmetro utilizado	Qtde.	TOTAL
12.1				Pesquisa de mercado		0,00
12.2				Pesquisa de mercado		0,00
12.3				Pesquisa de mercado		0,00
12.4				Pesquisa de mercado		0,00
12.5				Pesquisa de mercado		0,00
12.6				Pesquisa de mercado		0,00
12.7				Pesquisa de mercado		0,00
12.8				Pesquisa de mercado		0,00
12.9				Pesquisa de mercado		0,00
12.10				Pesquisa de mercado		0,00
12.11				Pesquisa de mercado		0,00
12.12				Pesquisa de mercado		0,00
12.13				Pesquisa de mercado		0,00
12.14				Pesquisa de mercado		0,00
12.15				Pesquisa de mercado		0,00
12.16				Pesquisa de mercado		0,00
TOTAL						0,00
TOTAL GERAL DO PROJETO		89.940,00				

#### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

1. Preço Médio Unitário (equipamentos, consumo, serviços pessoa jurídica, passagens e despesas com locomoção

O valor apresentado deve corresponder ao valor médio de 3 cotações junto ao mercado ou o valor resultante de procedimento licitatório divulgado no comprasnet, nesse caso inserir o valor direto na coluna de Preço Médio Unitário.)

2. Valor unitário de pagamentos de pessoa física e bolsas (auxílio financeiro a pesquisador e a estudante) deve justificar o valor apresentado, das bolsas com base em valores de órgãos de fomento (CNPq por exemplo) e de pessoa física com base em valor de sindicato ou valor por hora com base no Decreto 6114/2007.

3. Obrigações tributárias e contributivas - 20% incidente sobre o pagamento de serviços de terceiros pessoa física paga por prestação de serviço (isto é, que não receba remuneração mensal - não CLT).

4. Os serviços a serem contratados (pessoa física e jurídica) devem ser detalhados/bem especificados.

5. Diárias seguem os valores estabelecidos no anexo I ao Decreto 5992/2006.

Diretoria de Convênios e Contratos Acadêmicos/PROPLAN/UFPE

convenio.proplan@ufpe.br

2126-8627



Documento assinado eletronicamente por **Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, Usuário Externo**, em 05/12/2018, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Duarte Borba, Superintendente do IPHAN-PE**, em 05/12/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0878465** e o código CRC **6FFC6EF1**.

---